

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

PROJETO DE LEI Nº 4802, DE 2019

Institui o Dia Nacional das Pessoas com Paralisia Cerebral, a ser realizado anualmente no dia 20 de outubro, e dá outras providências.

EMENDA ADOTADA Nº 2

Dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional das Pessoas com Paralisia Cerebral, a ser realizado anualmente no dia 6 de outubro”.

Sala da Comissão, em 11 de agosto de 2021.

Deputado **DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.**
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219257673500>



* C D 2 1 9 2 5 7 6 7 3 5 0 0 *